



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 09:30 horas, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Celso Duarte, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Ver. Luis Fernando Peres dos Santos e Vera. Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos e foram distribuídos para análise e relatoria os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei Ordinária nº 23/2025** – “Permite às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o ingresso e a permanência em qualquer local público ou privado portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal”, de autoria dos Ver. Egidio Rufino de Carvalho e Ver. Anderson Menezes, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 53/2025** – “Institui no Município de Uruguaiana/RS a conceder o direito de nome (naming rights) de ginásios e demais equipamentos esportivos municipais à iniciativa privada, mediante contrapartidas, e dá outras providências”, de autoria do Ver. Celso Duarte, ficando a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 56/2025** – “Institui o Dia S de Valorização e Reconhecimento do Serviço do Comércio (SESC) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) no âmbito do Município de Uruguaiana-RS”, de autoria do Ver. Celso Duarte, ficando a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Balancete nº 05/2025** – “Balancete do mês de Março/2025 de 001 à 807”, de autoria da Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento desta



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Casa, o Ver. Adenildo de Jesus Padovan, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Guirlan